

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 3A/2019 COPERPS UFPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (INDÍGENAS)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 578107

NOME: DEIVID GONÇALVES SOARES

RG: 6275297

DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):

Sim ☒

Não ☐

Observações

Avaliador 1

Avaliador 2

Belém, 8 de outubro de 2019

VOLTAR

Declaração DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena Mundurucu (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, item 2, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante Deizid. Gonçalves Soares (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o nº 09166268284, é indígena pertencente ao Povo Mundurucu (nome do Povo indígena ao qual pertence) e reside na comunidade indígena Rua Silva Marcon nº 50 (nome da comunidade indígena onde reside), localizada no município Altamira, Estado paraíba. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Altamira 26 de Agosto 2019

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: Luis Gonzaga Xipaia de Carvalho

CPF: 666.647.052-49

RG: 3934842

Assinatura: Luis Gonzaga Xipaia de Carvalho

LIDERANÇA 2

Nome completo: Irazilda Morais Pereira Fernandes

CPF: 653.338.022-20

RG: 3015674

Assinatura: Irazilda Morais Pereira Fernandes

LIDERANÇA 3

Nome completo: Jordy Aguedo Bandeira

CPF: 546.804.922-87

RG: 7286549

Assinatura: Jordy Aguedo Bandeira

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade indígena, quando a FUNAI não declarar a residência do estudante em comunidade indígena. Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e espécie do carimbo do CNPI da entidade a qual representa).